

Economias Mistas

SCPAR Porto de Imbituba S. A. Extrato do Contrato de Transição nº 002/2020, de 30 de setembro de 2020, que entre si celebram, a União, por intermédio da SCPAR Porto de Imbituba S. A. e a empresa Serra Morena Corretora EIRELI. Constitui objeto do presente Instrumento o arrendamento transitório pela SCPAR Porto de Imbituba à ARRENDATÁRIA TRANSITÓRIA, da instalação portuária indicada no parágrafo primeiro desta cláusula primeira, para sua exploração, em caráter transitório, nos termos previstos neste Contrato. Prazo de vigência: 180 dias. O Contrato de Transição nº 002/2020 encontra-se disponível na íntegra no Link: www.portodeimbituba.com.br - 01 de outubro de 2020. Luís Antonio Braga Martins – Diretor Presidente.